



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 024/2023

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Moção de Aplausos e Congratulação nº 001/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Moção de Aplausos e Congratulação nº 001/2023, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi, objetiva manifestar congratulação a REMA – Rede de Mulheres Articuladoras.

A Moção de Aplausos e Congratulação foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 16 de agosto de 2023, após sua leitura na 21ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Moção de Aplausos e Congratulação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da nobre Vereadora que visa manifestar congratulação a essa rede de mulheres articuladoras voluntárias que tem prestado um brilhante trabalho social em prol das mulheres fortinenses e dos municípios vizinhos, tanto na Sede como na Zona Rural.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Moção de Aplausos e Congratulação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação da Moção de Aplausos e Congratulação nº 001/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 22 de agosto de 2023.

Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, entendemos que a Moção de Aplausos e Congratulação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Moção de Aplausos e Congratulação nº 001/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 22 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião.
Presidente

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza
Relator

Milton Ciríaco da Costa
Milton Ciríaco da Costa
Membro

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575